

língua portuguesa e matemática, e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde, higiene e meio ambiente. Terá a duração de duas horas e será constituída por três partes, a saber: a 1.ª parte respeitará à área de língua portuguesa e constará da análise de um texto, questionário sobre o mesmo e avaliação de conhecimentos gramaticais; a 2.ª parte incidirá sobre a área de matemática e constará da resolução de questões e problemas ao nível da escolaridade obrigatória; a 3.ª parte abrangerá um conjunto de questões sobre saúde, higiene e meio ambiente, ao nível do conhecimento do cidadão comum.

Esta prova tem carácter eliminatório, ficando impedidos de prestar a prova de conhecimentos específicos os candidatos que nela obtiverem nota final inferior a 9,5 valores.

8.2 — Prova de conhecimentos específicos — a prova de conhecimentos específicos é oral, reveste a forma teórica e visa avaliar a preparação para o desempenho das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso. Terá a duração de trinta minutos e versará sobre as funções do auxiliar de apoio e vigilância.

8.3 — Sempre que solicitada, o serviço fornecerá aos candidatos a documentação necessária à sua preparação.

8.4 — As provas serão pontuadas de 0 a 20 valores e o resultado final obter-se-á pela média aritmética simples das duas provas.

8.5 — A avaliação e classificação final dos candidatos competirá ao júri do concurso, constando de actas de reunião deste os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, sendo as mesmas consultadas pelos candidatos sempre que solicitadas.

8.6 — O júri informará os candidatos, através de ofício, da data, hora e local de realização das provas de conhecimentos.

8.7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia do Centro Maria Lucília Mercês de Mello.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

9.2 — Especiais — possuir a escolaridade obrigatória, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, sito em Conraria, 3040-714 Castelo Viegas, devidamente datado e assinado, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 2.

10.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.^{mo} Senhor Director do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, Conraria, 3040-714 Castelo Viegas:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural de ..., nascido(a) em ..., ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ..., pelo arquivo de identificação de ..., válido até ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone: ..., possuindo como habilitações literárias ..., funcionário(a)/agente (conforme o caso) do(a) ... (instituição onde trabalha), com a categoria de ..., requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância, conforme aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2005.

Declara, sob compromisso de honra:

- Ter nacionalidade portuguesa (salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional);

- Ter ... anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a que se candidata e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Anexa ao presente requerimento:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço de origem.

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º e do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos determina a exclusão do concurso.

10.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri — o júri, cujos elementos são funcionários deste Centro Regional, tem a seguinte composição:

Presidente — Maria João Ruas da Silva Ramos Pires, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Paula Alexandra Coelho Trindade Barata Queirós, assistente administrativa especialista.

Miquelina Maria Porfírio Carvalho Ferreira Ventura, auxiliar de acção médica.

Vogais suplentes:

Alice Sónia Porfírio Ferreira Antunes, auxiliar de acção médica.

Maria Fernanda Rodrigues Assunção, auxiliar de acção médica.

12.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Lúis M. Militão M. Cabral*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 10 081/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005, que aprovou a agenda ao plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2005, e despacho favorável de 30 de Agosto de 2005 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Outubro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, constante do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro, e alterado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activa-

mente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o candidato a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital do Espírito Santo — Évora mas também noutras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

7.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

12 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

13 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* junto ao corredor do Serviço de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Hélder Aguiar Agostinho das Neves, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Fialho Bento, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Paulo Jorge Pires Jaleco, assistente de cirurgia geral do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Videira Saraiva, assistente de cirurgia geral do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Rogério António Teixeira Matias, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital de São Francisco Xavier.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Hospital de São João

Aviso n.º 10 082/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2005 e nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para enfermeiro, nível I, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 7 de Agosto de 2004:

Lugar	Nome	Classificação	Critério SEL
1.º	Carla Alexandra Oliveira Taveira	19,50	A, B.
2.º	Delta Maria Figueira Silva	19,50	A, B.
3.º	Ilídia Maria Pereira Garcia	19,50	A, B.
4.º	Nuno Miguel Ferreira Silva	19,16	A.
5.º	Ana Maria Silva Aroso	19,16	A.
6.º	Maria Jesus Félix Gregório	19,00	
7.º	Maria Conceição Alves Torres Baptista	18,83	A.
8.º	Maria José Barros Martins	18,83	A, B.
9.º	Susana Maria Filipe Quintela	18,83	A, B.
10.º	Isabel Alexandra Ribeiro Silva	18,50	A.
11.º	Isabel Maria Brito	18,50	A, B.
12.º	Sandra Cláudia Carvalho Rodrigues	18,50	A, B.
13.º	Sandra Mónica Sousa Pereira	18,33	A, B.
14.º	Sónia Fátima Lopes Barbosa Rocha	18,33	A.
15.º	Ivone Cristina Gomes Pereira Pinto	18,16	